



Belo horizonte, 12 de novembro de 2008.

Ao Exmo. Sr.
Edmondo Alessandro Lanzetta
DD. Presidente da Comissão Coordenadora, Supervisora e Fiscalizadora do
Concurso Público nº. 01/2008 da Prefeitura Municipal de Mateus Leme.

Em decorrência às contestações registradas nas “Folhas de Ocorrências” do Concurso Público Municipal de Mateus Leme/MG nº. 01/2008, a Impellizzieri Assessoria e Consultoria S/C Ltda em cumprimento ao solicitado informa que ciente de sua responsabilidade, contactou os profissionais contratados, detentores dos originais das provas objetivas por eles elaboradas, para reexame, concluindo que as questões:

Questão Nº.	Prova Especifica Objetiva para o cargo de:	Resultado
23	Enfermeiro	Anulada
16	Farmacêutico Bioquímico	Anulada
34	Fonoaudiólogo	Anulada
37	Técnico de Enfermagem	Anulada

De acordo com a decisão dos profissionais elaboradores das provas apresentadas, com relação às reclamações registradas nas FOLHAS DE OCORRÊNCIAS, foram inseridos na contagem de acertos a pontuação alusiva às questões anuladas, para todos os candidatos envolvidos.

Tal colocação a essa Comissão, se prende ainda ao fato de que a modalidade sugerida e aplicada, de se contar pontos para todos os concursantes, não implicará em prejuízo para os mesmos.

As demais reclamações das questões registradas nas Folhas de Ocorrências também estão em anexo, devidamente justificadas.

Apresentam-se sem fundamento, razão pela qual foram consideradas como irrelevantes.

Atenciosamente,

Cecília Arlete Mourão Impellizzieri
Psicopedagoga – Rg. MEC 69527/241799